



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 015/2026

EMENTA: INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE LOCALIZADO NA VILA GOMES, NO MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR, COM A CONSTRUÇÃO DE NOVO PLAYGROUND INFANTIL, MELHORIAS ESTRUTURAIS, ACESSIBILIDADE, ILUMINAÇÃO E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo do Castro Vanzeli,
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador **EDNEY LUIZ VILAS BOAS**, vem por meio do presente, com fundamento no artigo 76, inciso III da Resolução n. 05/2024, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal de Pinhalão – PR, na forma regimental, **INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS, URBANÍSTICOS, FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS VISANDO À REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE LOCALIZADO NA VILA GOMES, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE NOVO PLAYGROUND INFANTIL E MELHORIAS ESTRUTURAIS VOLTADAS AO LAZER, SEGURANÇA E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

A presente indicação legislativa possui como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas destinadas à recuperação e valorização do parque da Vila Gomes, importante espaço público de convivência utilizado diariamente por crianças, famílias, idosos e moradores da comunidade.

O referido espaço representa relevante ponto de encontro social e lazer para os moradores da Vila Gomes e bairros próximos, sendo utilizado para atividades recreativas, convivência familiar e momentos de descanso. Contudo, verifica-se atualmente a necessidade de melhorias estruturais e revitalização geral do local, visando oferecer melhores condições de utilização à população.

A presente indicação busca promover verdadeira modernização do parque, proporcionando ambiente mais seguro, organizado, acessível e adequado às necessidades das famílias pinhalonenses, especialmente das crianças que utilizam o local diariamente.

Além da revitalização estrutural do espaço, propõe-se a construção de um novo playground infantil, com brinquedos modernos, seguros e apropriados, oferecendo às crianças ambiente digno para lazer, recreação, desenvolvimento motor e interação social.

Sugere-se que o Poder Executivo Municipal analise, dentro das possibilidades técnicas e orçamentárias do Município, a realização das seguintes melhorias:

I – REFORMA E REVITALIZAÇÃO GERAL DO PARQUE DA VILA GOMES:

- a) recuperação da estrutura física do parque;
- b) revitalização paisagística e jardinagem;
- c) recuperação e pintura de bancos, meios-fios e estruturas existentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

-
- d) manutenção e adequação das áreas de circulação;
 - e) melhorias na drenagem e conservação do espaço público;
 - f) limpeza e reorganização geral do ambiente.

II – CONSTRUÇÃO DE NOVO PLAYGROUND INFANTIL:

Sugere-se a implantação de playground moderno e adequado às normas de segurança infantil, contendo:

- a) balanços;
- b) escorregadores;
- c) gangorras;
- d) brinquedos recreativos interativos;
- e) piso apropriado para absorção de impacto;
- f) brinquedos adaptados e inclusivos, dentro das possibilidades do Município.

A medida visa garantir às crianças espaço mais seguro, moderno e apropriado para recreação e desenvolvimento social.

III – MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

- a) reforço da iluminação do parque;
- b) instalação de iluminação mais eficiente e moderna;
- c) ampliação da segurança para utilização do espaço no período noturno.

IV – ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA:

- a) implantação de rampas de acesso;
- b) adequação do espaço para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- c) melhoria das condições de circulação;
- d) fortalecimento da segurança das famílias e crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

V – ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR:

- a) ampliação de áreas de descanso;
- b) instalação de bancos e espaços cobertos;
- c) fortalecimento da arborização e sombreamento;
- d) criação de ambiente mais acolhedor para convivência comunitária.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2026.

EDNEY LUIS VILAS BOAS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui elevada relevância social e comunitária, considerando que os espaços públicos de lazer exercem função essencial na promoção da qualidade de vida, saúde física, convivência social e bem-estar das famílias.

O parque da Vila Gomes constitui importante patrimônio comunitário da população de Pinhalão, sendo amplamente utilizado por moradores da região. Entretanto, o desgaste natural da estrutura e a necessidade de modernização do espaço demonstram a importância da realização de melhorias e revitalização.

A construção de um novo playground infantil representa importante investimento na infância e no desenvolvimento saudável das crianças, proporcionando ambiente mais seguro, adequado e atrativo para lazer e interação social.

Além disso, a revitalização do parque contribuirá diretamente para:

- (i) **valorização da comunidade da Vila Gomes;**
- (ii) **fortalecimento da convivência entre as famílias;**
- (iii) **incentivo à utilização saudável dos espaços públicos;**
- (iv) **promoção da cidadania e integração social;**
- (v) **melhoria da infraestrutura urbana do município;**
- (vi) **fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças e famílias.**

Importante destacar que investir em espaços públicos de lazer significa investir diretamente na qualidade de vida da população, fortalecendo o sentimento de pertencimento comunitário e promovendo maior valorização dos bairros do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

A presente indicação demonstra compromisso com a população da Vila Gomes e com a melhoria contínua dos espaços públicos municipais, buscando oferecer ambiente mais digno, moderno e seguro às famílias pinhalonenses.

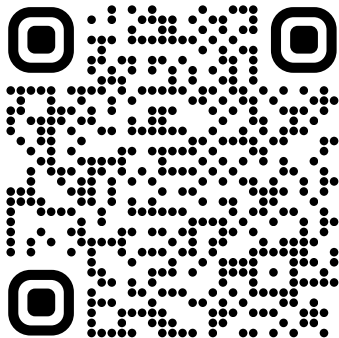
Diante da relevância da matéria, espera-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para análise e futura implementação desta importante melhoria para a comunidade da Vila Gomes.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2026.

EDNEY VILAS BOAS

Vereador – Câmara Municipal de Pinhalão - PR

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/a2c4d68828ef2cd4d504b318316ec3b1e43f211656ded1de7>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

d404be8c9a4a06a4dcfcb18e01d
9e8bb60e59e31cc46844a718aa1
f28c9e1717 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Edney Luiz Vilas boas
068.277.109-04
Signatário

Trilha de auditoria

07/05/2026 11:47	Celso Antonio Ribeiro dos Santos (celsoantoniosantosadv@gmail.com) criou o documento		
	Hash SHA256 do arquivo: d404be8c9a4a06a4dcfcb18e01d9e8bb60e59e31cc46844a718aa1f28c9e1717		
07/05/2026 11:49	Edney Luiz Vilas boas (telefone +5543984756609, CPF 068.277.109-04) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 45.179.206.3 Porta: 44429		
07/05/2026 11:50	Edney Luiz Vilas boas (telefone +5543984756609, CPF 068.277.109-04) assinou o documento		
	Endereço de IP: 45.179.206.3 Porta: 44429 SO: AndroidOS 15	Navegador: Chrome/147.0.7727.137 Arquitetura: ARM Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.6916, -50.177